



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 153/2026

PARECER	DESPACHO
Sra. Presidente, 1) propulso a adjudicação e consequente aprovaçao de minuta contratual referente ao lote n.º 1 do procedimento 73/2026. 2) Propulso a revogaçao de decisao de contratar referente ao lote n.º 2, em virtude de nenhuma entidade ter apresentado proposta. A credenciaçao de v. exa. 29.5.2026	De acordo com a informaçao e parecer: Adjudica e aprova a minuta do contrato - Lote n.º 1 73/2026 Revoga a decisao de contratar lote n.º 2, pelos factos constantes 29.5.2026 SS

Para: Sra. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO LOTE 1 E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR REFERENTE AO LOTE 2 DO PROCEDIMENTO – 73_2026_CPR_E-“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA - VILA PRAIA DE ÂNCORA”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho de datado de 15 de maio de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “CAMINHABITA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.”, “CELUSLUX, LDA.”, “COSTA MARTINS LDA.”, “VBM CONSTRUÇÕES, LDA.”, “REMATELABORADO, LDA.” e “J. PEREIRA G. SILVA, UNIPessoal LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 89.975,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartidos pelos seguintes lotes:

Lote 1 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS NA AVENIDA RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA, € 44.105,00 (quarenta e quatro mil cento e cinco euros) acrescidos de IVA;

Lote 2- EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA - VILA PRAIA DE ÂNCORA, € 45.870,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta euros) acrescido de IVA.

-Das entidades convidadas, somente apresentou proposta o convidado "CAMINHABITA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.", no valor de € 44.078,80 (quarenta e quatro mil e setenta e oito euros e oitenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente ao Lote 1.

- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação do técnico José Gonçalves, a proposta apresentada, no valor de € 44.078,80 (quarenta e quatro mil e setenta e oito euros e oitenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado nas peças procedimentais.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme indicado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 125.º do CCP.

-Que referente ao Lote 2, nenhuma entidade convidada apresentou proposta, dentro do prazo previsto nas peças do procedimento, o mesmo ficou deserto.

-Assim, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o Lote 2 do procedimento, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP (Nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta).

Pelo exposto propõe-se:

- a Adjudicação o Lote 1 do procedimento em apreço "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS NA AVENIDA RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA", pelo valor de € 44.078,80 (quarenta e quatro mil e setenta e oito euros e oitenta centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à entidade, "CAMINHABITA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA."

- Aprovar a minuta do contrato referente ao Lote 1 - "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS NA AVENIDA RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA", de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos públicos, na sua redação atual, que se anexa.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- Revogar a decisão de contratar referente ao lote 2 – "EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA - VILA PRAIA DE ÂNCORA", nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP (Nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta).

- A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, de acordo com o previsto no artigo 80º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 29 de maio de 2026

A Assistente Técnica



(Elisabete Reis Pombal)